



PORTARIA nº 17, de 21 de Janeiro de 2022.

“Nomeia comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores”.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a existência de cargos vagos para Professor de Educação Básica I-24 horas, para Professor de Educação Básica II, para Professor de Educação Básica I-30 horas e para Professor Adjunto;

Considerando que no ano de 2021, ocorreu o óbito de uma professora, que ocupava os cargos de Professor de Educação Básica I-30 horas e Professor de Educação Básica I-24 horas;

Considerando que no ano de 2021, ocorreu a aposentadoria de uma professora, que ocupava o cargo de Professor Adjunto;

Considerando que no ano de 2021, ocorreu a reabilitação de uma professora, que ocupava o cargo de Professor de Educação Básica II;

Considerando o afastamento de um Professor de Educação Básica I-30 horas;

Considerando que o início do ano letivo de 2022 na Rede Municipal de Ensino será no mês de fevereiro/2022;